

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2023/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA J. W. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **J. W. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Ville Roy, nº 8412 – São Vicente, CEP nº 69.303-445, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.963/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. **RENILDO EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 133.649 SSP/RR, inscrito no CPF: 326.560.762-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo Mallet, nº 706, Bairro: Caçari, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 438/2023/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 22045/2021/SMAG (Desmembramento nº 20353/2022), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 438/2023/SMEC por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de **05 de setembro de 2025** - referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC – conforme justificativa NUP (9.407125/2025) e Parecer Jurídico 306-02/2025 – PGM/PLC NUP (9.445408/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei 8666/93.

1.2 – E a **reapactuação ao** Contrato nº 438/2023/SMEC, no valor de **R\$ 527.935,20 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** conforme valores apresentados na Justificativa de NUP (9.433196/2025) e Parecer Jurídico 306-02/2025 – PGM/PLC constante no NUP (9.445408/2025), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 – O Valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 5.012.901,90 (cinco milhões, doze mil, novecentos e um reais e noventa centavos)**, assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL APÓS REAPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ACRESCIDO APÓS A REAPACTUAÇÃO
01	Auxiliar de manutenção	25	R\$ 4.303,75	<b>R\$ 4.746,57</b>	R\$ 118.664,25	<b>R\$ 1.423.971,00</b>
02	Carregador	20	R\$ 4.524,18	<b>R\$ 4.974,59</b>	R\$ 99.491,80	<b>R\$ 1.193.901,60</b>

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

(05102411.1102)

Boa Vista, RR, CEP nº 69.305-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 05/09/2025 14:30:10

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 05/09/2025 13:20:42

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0291C5A28





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>03</b>	Jardineiro	10	R\$ 4.400,70	<b>R\$ 4.844,08</b>	R\$ 48.440,80	<b>R\$ 581.289,60</b>
<b>06</b>	Motorista categoria B	20	R\$ 4.303,75	<b>R\$ 4.746,57</b>	R\$ 94.931,40	<b>R\$ 1.139,176,80</b>
<b>07</b>	Motorista categoria B	10	R\$ 4.558,75	<b>R\$ 5.621,35</b>	R\$ 56.213,50	<b>R\$ 674,562,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO</b>					<b>R\$ 417.741,75</b>	<b>R\$ 5.012.90,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 20353/2022/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 438/2023/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)  
**RENILDO EVANGELISTA LIMA**  
J W Serviços e Locações LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF:036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF:054.384.369-67

E-mail: gabinete.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

(06)09211.1109

Boa Vista-RR, CEP nº 69.305-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 05/09/2025 14:30:10

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 05/09/2025 13:20:42

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0291C5A28





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo terceiro\_termo\_aditivo\_ao\_contrato\_n\_438\_j\_w\_servicos\_e\_locacoes\_ltda.pdf do documento **00000.9.456785/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	05/09/2025 13:14:02 LOGIN E SENHA
RENILDO EVANGELISTA LIMA 326.560.762-34	05/09/2025 13:16:12 LOGIN E SENHA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	05/09/2025 13:20:42 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	05/09/2025 14:30:10 LOGIN E SENHA

